



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº41

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E O HOSPITAL SANTO ANTONIO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E TÉCNICOS.

Pelo presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que fazem entre si o **Município de São Francisco de Assis-RS, CNPJ nº 87.896.882/0001-01**, representado por seu Prefeito Sr. **PAULO RENATO CORTELINI**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e o **HOSPITAL SANTO ANTONIO, CNPJ nº96.535.760/0001-72**, com sede na Av. Treze de Janeiro nº 1424, Bairro Centro, nesta cidade, nesta ato representado pelo seu Presidente, denominado **CONTRATADO**, o presente Contrato será regido pela CF, em especial o art. 196 e seguintes, as Leis nº8.080/90 e nº8.142/90 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com base nos art. 57 inc. II, e inc. XI art. 40 da Lei 8.666/93 e a Inexigibilidade nº001/2022 firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº41.2022, firmado anteriormente, em decorrência de solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, dada a necessidade de ser efetuado o serviço proposto, em conformidade com as determinações da referida Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Aditivo prorroga o prazo do Contrato por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes com base na legislação vigente e conforme pedido feito pela Secretaria Municipal de Saúde e corroborado pelo Setor de Contabilidade, desta Prefeitura Municipal, justificativa inclusa, concordam que o reajuste, com base no IPCA 3,94% (três virgula noventa e quatro por cento), Conforme Tabela, abaixo.



bcf
[Signature]
[Signature]



Demonstrativo de serviços gerais	Valor atual	Valor Individual	Valor unitário corrigido IPCA (3,94%)	Valor Total
I- Serviço de Radiologia e Eletrocardiograma hospitalar 77 procedimentos	R\$ 6.234,99	R\$ 80,97	R\$ 84,16	R\$ 6.480,32
II Serviço de Anesteologia	R\$ 13.264,1		R\$ 13.786,77	R\$ 13.786,77
III- Serviços médicos de cirurgia A) cirurgia media complexidade: Médico - Cirurgião R\$1.090,37/Auxiliar R\$359,49 / Instrumentador R\$69,90 B) Cirurgia Ambulatorial: Médico Cirurgião R\$251,56/Instrumentador R\$69,90 07 cirurgias e 03 micros.	R\$11.162,86		R\$11.602,70	R\$11.602,68
IV Transporte Médico de Ambulância- Valor do Km R\$1,74, até 200 Km	R\$ 3,78	R\$ 756,00	3,93	R\$ 786,00

[Handwritten signatures]





ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021-2024


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

V- Serviço de ambulatório PAB	R\$24.208,35		R\$25.162,16	R\$25.162,16
VI-Serviço pediátrico de atendimento a RN em sala de parto	R\$80,68		R\$ 83,86	R\$ 83,86
VII- Serviço de cesárea (Médico Cirurgião Obstetra R\$433,91 e Auxiliar R\$144,63)	R\$537,96		R\$559,15	R\$ 559,15
VIII- Serviço de complementações de Internações	R\$16.138,90	R\$ 16.774,77	R\$ 16.774,77	R\$ 16.774,77
IX- Serviço de Tomografia computadorizada (produção)	R\$2.500,00	R\$ 250,00	R\$259,85	R\$ 2.598,50
TOTAL				R\$ 77.834,21/mês

As demais cláusulas e condições constantes do Contrato original permanecem inalteradas e valiosas, pelo período de vigência do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento com 02 (duas) ou mais vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, estando de acordo com o estipulado.

São Francisco de Assis, 20 de junho de 2023.



PAULO RENATO CORTELINI
Prefeito Municipal
Contratante


HOSPITAL SANTO ANTÔNIO
CNPJ nº96.535.760/0001-72
Contratado


Secretário Municipal de Saúde


Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Visto:


José Lutz Liberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.038

